



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 2009

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 10:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo desta reunião consistia em deliberar sobre a alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 61.092.037/0003-43 e Inscrição Estadual nº 626.744.971.116, localizada à Rua Caiubi nº 60, sala nº 60-C, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, para o endereço Rua Caiubi nº 70, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, com a atividade de fabricação, por encomenda à terceiros, de produtos de metal. Debatido o assunto, deliberaram os presentes, por unanimidade, aprovar a mudança de endereço da referida filial, devendo a Diretoria tomar todas as providências que se fizerem necessárias. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 13 de julho de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Guilherme Affonso Ferreira, Luiz Barsi Filho, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 252.315/09-1, em 20/07/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 9CM





ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 2009



Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 10:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo desta reunião consistia em deliberar sobre a alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 61.092.037/0003-43 e Inscrição Estadual nº 626.744.971.116, localizada à Rua Caiubi nº 60, sala nº 60-C, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, para o endereço Rua Caiubi nº 70, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, com a atividade de fabricação, por encomenda à terceiros, de produtos de metal. Debatido o assunto, deliberaram os presentes, por unanimidade, aprovar a mudança de endereço da referida filial, devendo a Diretoria tomar todas as providências que se fizerem necessárias. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 13 de julho de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Guilherme Afonso Ferreira, Luiz Barsi Filho, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 252.315/09-1, em 20/07/2009. (a) Ana Cristlina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 5CM

